

PORTARIA Nº. 190 /2015, DE 23 DE Abril DE 2015.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata de reunião de Conselho do curso de Psicologia no dia 10 de Fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 105/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2015.02.005197;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 345/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA ADRIANA SANTOS CARVALHO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 11 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Abril de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG